



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no, uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n.31, de 24 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

I – Marcelo Henrique Mendes dos Santos, matrícula 165.514, como Gestor Titular;

II – Anderson Pereira Santos, matrícula 145.327, como Gestor Substituto;

III – Eduardo Pizzolatto Gonçalves Ferreira, matrícula 79.103, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Rafael da Silva Lopes, matrícula 183.318, como Fiscal Técnico Substituto" (NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 43, de 18 de dezembro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.4º

I – Marcelo Henrique Mendes dos Santos, matrícula 165.514, como Gestor Titular;

II – Anderson Pereira Santos, matrícula 145.327, como Gestor Substituto;

III – Eduardo Pizzolatto Gonçalves Ferreira, matrícula 79.103, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Rafael da Silva Lopes, matrícula 183.318, como Fiscal Técnico Substituto" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.